



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **16 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023**.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS MAT. 8	01/01/2022 a 31/12/2022
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS MAT. 130	01/01/2022 a 31/12/2022